



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2025 - Ano VIII - n.º 1205 - Distribuição Gratuita

PROGRAMA MEU PET CONTAINER COMPLETA DOIS ANOS EM SERRA NEGRA COM MAIS DE 1.400 ATENDIMENTOS



Serra Negra comemora neste mês os 2 anos do Programa Meu Pet Container – Consultório Veterinário, um serviço gratuito para cães e gatos de famílias inscritas no CadÚnico.

Desde setembro de 2023 já foram:

Mais de 1.400 atendimentos clínicos

N ais de 940 vacinas aplicadas
Diversas orientações e cuidados prestados aos tutores

Local: Avenida Juca Preto, nº 2.070 – Bairro das Palmeiras (de frente à Rotatória Dirceu Aparecido Vicente Alves)

Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h

Contato: (19) 9.9897-1652 (não é WhatsApp)

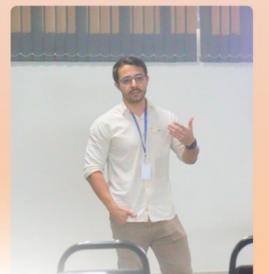
O espaço oferece consultas, procedimentos ambulatoriais e intervenções de baixa complexidade, garantindo mais saúde e bem-estar para os pets.

Vacinação contra a raiva

Todo cão ou gato a partir de 4 meses deve ser vacinado anualmente. O agendamento é presencial, em dias úteis, na Vigilância Sanitária (Av. Cel. Estevão Franco de Godoy, nº 45 – Centro).

Na data marcada, a vacinação será realizada no Meu Pet Container. O programa é uma parceria da Prefeitura de Serra Negra com o Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura promove roda de conversa sobre o Setembro Amarelo



A Prefeitura de Serra Negra realizou, na última semana, uma roda de conversa com profissionais da saúde sobre o Setembro Amarelo. O encontro fez parte das ações formativas da Escola de Governo e reuniu 20 participantes, entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos,

agentes comunitários e assistentes sociais. O objetivo foi ampliar conhecimentos sobre o papel do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), fortalecer a articulação da Rede de Atenção à Saúde e promover a integração entre equipes, criando um ambiente de mais preparo e acolhimento.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Farmácias de Plantão - Outubro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP
2	Quinta-feira	Danilo's 2
3	Sexta-feira	Virgínia
4	Sábado	Conde
5	Domingo	Radiofarma
6	Segunda-feira	Central
7	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
8	Quarta-feira	Danilo's 2
9	Quinta-feira	Virgínia
10	Sexta-feira	Radiofarma
11	Sábado	Drogamaxx
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP
14	Terça-feira	Danilo's 2
15	Quarta-feira	Virgínia
16	Quinta-feira	Drogaria Total-V
17	Sexta-feira	Drogamaxx
18	Sábado	Radiofarma
19	Domingo	Drogaria Total-V
20	Segunda-feira	Danilo's 2
21	Terça-feira	Virgínia
22	Quarta-feira	Danilo's 2
23	Quinta-feira	Drogamaxx
24	Sexta-feira	Radiofarma
25	Sábado	Central
26	Domingo	Danilo's 2
27	Segunda-feira	Virgínia
28	Terça-feira	Virgínia
29	Quarta-feira	Drogamaxx
30	Quinta-feira	Radiofarma
31	Sexta-feira	Central

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 //

Drogaria Danilo's: Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 //

Farmácia Central: Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 //

Drogaria Raiofarma: Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 //

Farmácia da Virgínia: R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 //

DrogaMaxx: Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.440,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

DIA DAS CRIANÇAS

Brincadeiras e muito mais!

12
OUTUBRO

Espelho D'Água
Praça
Sesquicentenário

13h

Atividades

- Pintura Facial
- Sorvete Picolé
- Personagens Infantis
- Atividades de Lazer e Recreação
- Cama Elástica
- Passeio de Trenzinho
- Algodão Doce e Pipoca
- Apresentações Teatrais

das 13h às 17h

Atrações gratuitas

Espelho D'Água
Praça Sesquicentenário



AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: 123 MOVEIS DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 13.655,40.

DATA: 02/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 2.640,00.

DATA: 02/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 4.900,00.

DATA: 02/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: JW COUTINHO COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 14.925,00.

DATA: 02/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 10.614,00.

DATA: 02/10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 131/2025 – COM INVERSÃO DE FASES,

tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, ZONA URBANA E RURAL, NOS TERMOS DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura da sessão será às 09:00 horas no dia 23/10/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 07 de outubro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANDO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS.

VALOR: R\$ 79.220,00.

DATA: 02/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BRENO SILVA TEIXEIRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO E GARAGEM MUNICIPAL “BELMIRO POSTALI” VISANDO O LICENCIAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: R\$ 4.152,97.

DATA: 06/10/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GP CONSTRUTORA E ILUMINACAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E ILUMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DR. MARIO PEREIRA DOS SANTOS - DISCÃO.

VALOR: R\$ 29.541,46.

DATA: 02/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2025

PROCESSO 684/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NE-

GRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 103/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ nº: 88.197.330/0001-60
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 236 - ED. ITALIA - CENTRO - TAPEJARA - RS - CEP: 99.950-000
Telefone: (54) 3344-1174 - E-mail: copalpneus@yahoo.com.br
Representada por: SIRINEI PANIZZON
CPF: 204.208.700-91

Fornecedor: COPAL COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 88.197.330/0001-60

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 16.000,00

Lote: 29 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 23.1 - 26 C2 - ROLO COMPACTADOR	Forerunner R3	2 Peça(s)	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h30 – 13h00 às 16h30, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 103/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a re-



tenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 07 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2025

PROCESSO 684/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 103/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CPX DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ nº: 10.158.356/0001-01

Endereço: ROD ANTONIO HEIL, 800 - KM 01 SALA 02 - BAIRRO ITAIPAVA - ITAJAI - SC - CEP: 88.316-001

Telefone: (47) 3046-2550 - E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Representada por: FELIPE DA SILVA LEITE

CPF: 355.624.938-37

Fornecedor: CPX DISTRIBUIDORA S/A - 10.158.356/0001-01

Valor total dos contratos do fornecedor:

R\$ 5.744,00

Lote: 42 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 10:05:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 195/65-16	SPEEDMAX/DRIVEMAX VAN	8 Unidade(s)	R\$ 718,00	R\$ 5.744,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.744,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h30 – 13h00 às 16h30, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 103/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garan-

tir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.744,00 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 07 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 465/2025

PROCESSO 684/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada

simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 103/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAULA SILVA MENDES LTDA

CNPJ nº: 47.753.522/0001-28

Endereço: AV FERNANDO COSTA, 245 - BAIRRO SAO BENEDITO - UBERABA - MG - CEP: 38.022-300

Telefone: (11) 94065-7731 e E-mail atendimento@thcassessoria.com

Representada por: PAULA SILVA MENDES

CPF: 089.265.106-70

Fornecedor: PAULA SILVA MENDES LTDA - 47.753.522/0001-28

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.520,00

Lote: 36 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 80/100/18- DIANTEIRO MOTO CG FAN	ROBUST RBT 112 DIANT TT	4 Unidade(s)	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Valor total Contratado:				R\$ 760,00	

Lote: 37 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 90/90/18- TRASEIRO MOTO CG FAN	ROBUST RBT 107 TRAS TT	4 Unidade(s)	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Valor total Contratado:				R\$ 760,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h30 – 13h00 às 16h30, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 103/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 07 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2025

PROCESSO 684/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 103/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº: 52.954.144/0001-80

Endereço: R ATUM, 466 - BAIRRO SANTA LUZIA - TIJUCAS - SC - CEP: 88.200-714

Telefone: (48) 4042-8480 - E-mail: contratos@ravipneus.com.br; pedidos@ravipneus.com.br

Representada por: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 058.405.838-12



Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA. - 52.954.144/0001-80

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 573.435,36**Lote: 1 - Fase de Homologação** Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70X13 - GOL, SAVEIRO E UNO	TORNEL - TURBO	34 Peça(s)	R\$ 218,90	R\$ 7.442,60
Valor total Contratado:					R\$ 7.442,60

Lote: 2 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/70X15- 8 LONAS - JUMPER	SUNWIDE - RS-ONE	52 Unidade(s)	R\$ 324,37	R\$ 16.867,24
Valor total Contratado:					R\$ 16.867,24

Lote: 3 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU, 185X14 - KOMBI	SUNSET - OVER CARGO B3	22 Unidade(s)	R\$ 256,00	R\$ 5.632,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.632,00

Lote: 4 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/75X16 - 8 LONAS - JUMPER	XBRI - CARGOPLUS 2	4 Unidade(s)	R\$ 329,35	R\$ 1.317,40
Valor total Contratado:					R\$ 1.317,40

Lote: 5 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70/14 MONTANA	LANDSPIDER - DURATRAXX VAN	24 Peça(s)	R\$ 207,00	R\$ 4.968,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.968,00

Lote: 7 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 195/65X15	SUNSET - ENZO B2	28 Unidade(s)	R\$ 262,68	R\$ 7.355,04
Valor total Contratado:					R\$ 7.355,04

Lote: 8 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU, 1000X20 BORRACHUDO - CAMINHÃO VW24220 E F14000	CHENGSHAN - CSP57	26 Unidade(s)	R\$ 1.235,79	R\$ 32.130,54
Valor total Contratado:					R\$ 32.130,54

Lote: 9 - Fase de Homologação Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1000X20 LISO - VW24220 F14000	CHENGSHAN - CSP20	20 Unidade(s)	R\$ 1.236,79	R\$ 24.735,80
Valor total Contratado:					R\$ 24.735,80

Lote: 11 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:18:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO LISO	DPLUS - LS602	50 Peça(s)	R\$ 1.368,13	R\$ 68.406,50
Valor total Contratado:					R\$ 68.406,50

Lote: 12 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:18:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 900X20 BORRACHUDO MB1113 E CAMINHAO	CHENGSHAN - CSP13C	4 Unidade(s)	R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.812,00

Lote: 13 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:18:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 900X20 LISO MB1113 E CAMINHO DE LIXO	CHENGSHAN - CSP48	2 Unidade(s)	R\$ 1.025,85	R\$ 2.051,70
Valor total Contratado:					R\$ 2.051,70

Lote: 15 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:19:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 275/80X22,5 CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	DURABLE - DR623	86 Peça(s)	R\$ 1.471,00	R\$ 126.506,00
Valor total Contratado:					R\$ 126.506,00

Lote: 17 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:19:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/75X16C - CAMINHÃO DAYLY 35S14HD	DOUBLE KING - DK788	22 Unidade(s)	R\$ 421,88	R\$ 9.281,36
Valor total Contratado:					R\$ 9.281,36

Lote: 18 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:19:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 295/80X22,5 BORRACHUDO	XBRI - FORZA BLOCK P1	12 Unidade(s)	R\$ 1.537,69	R\$ 18.452,28
Valor total Contratado:					R\$ 18.452,28

Lote: 20 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:19:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 12X16,5 - 12 LONAS - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SPEEDROAD - O5410	14 Unidade(s)	R\$ 748,66	R\$ 10.481,24
Valor total Contratado:					R\$ 10.481,24

Lote: 21 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:35:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1400X24 - 16 LONAS NOVO - MOTONIVELADORA	SPEEDROAD - O9010	18 Unidade(s)	R\$ 2.160,53	R\$ 38.889,54
Valor total Contratado:					R\$ 38.889,54

**Lote: 22 - Fase de Homologação**

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:35:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PA CARREGADEIRA	SPEEDROAD - O9010	18 Unidade(s)	R\$ 2.515,36	R\$ 45.276,48
Valor total Contratado:					R\$ 45.276,48

Lote: 23 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:35:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 19,5X24 NOVO - 16 LONAS - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	SPEEDROAD - O4510	8 Unidade(s)	R\$ 2.399,94	R\$ 19.199,52
Valor total Contratado:					R\$ 19.199,52

Lote: 24 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 18,4X34 - TRASEIRO TARTOR AGRICOLA	SPEEDROAD - O1351	4 Peça(s)	R\$ 2.894,02	R\$ 11.576,08
Valor total Contratado:					R\$ 11.576,08

Lote: 28 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1300X24 NOVO	SPEEDROAD - O9010	2 Unidade(s)	R\$ 2.188,01	R\$ 4.376,02
Valor total Contratado:					R\$ 4.376,02

Lote: 30 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 3,25X8	CARGO - AD02	20 Peça(s)	R\$ 119,40	R\$ 2.388,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.388,00

Lote: 32 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/75R16 - SPRINTER	DOUBLE KING - DK788	10 Unidade(s)	R\$ 412,93	R\$ 4.129,30
Valor total Contratado:					R\$ 4.129,30

Lote: 33 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 185/65/15 SANDEIRO	SUNSET - ENZO B2	28 Peça(s)	R\$ 227,00	R\$ 6.356,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.356,00

Lote: 35 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 235/75X17,5 - M. BENZ	XBRI - ECOWAY P1	30 Peça(s)	R\$ 669,00	R\$ 20.070,00
Valor total Contratado:					R\$ 20.070,00

Lote: 39 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 120/80/18 TRASEIRO MOTO XRE300	MAGGION - VIPER	4 Unidade(s)	R\$ 326,71	R\$ 1.306,84
Valor total Contratado:					R\$ 1.306,84

Lote: 40 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:54:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/75X16 MASTER	DOUBLE KING - DK788	6 Unidade(s)	R\$ 421,88	R\$ 2.531,28
Valor total Contratado:					R\$ 2.531,28

Lote: 41 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 10:05:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/65R17 102H MODELO ALL TERRAIN	DURABLE - TOURING DR01	12 Unidade(s)	R\$ 569,30	R\$ 6.831,60
Valor total Contratado:					R\$ 6.831,60

Lote: 44 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 10:05:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/60/16 - AIR CROSS	SUNWIDE - RS-ONE	4 Peça(s)	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.036,00

Lote: 45 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 10:05:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/65/16 MASTER	DOUBLE KING - DK788	180 Peça(s)	R\$ 389,05	R\$ 70.029,00
Valor total Contratado:					R\$ 70.029,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h30 – 13h00 às 16h30, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 103/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 573.435,36 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 07 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 467/2025

PROCESSO 684/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 103/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ZEUS COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 34.840.358/0001-44

Endereço: R RODOLFO BENINI, 109 - BRCAO 5 - BAIRRO COLINAS - CONCORDIA - SC - CEP: 89.700-483

Telefone: (49) 3030-8412 - E-mail: licitacaozeus@gmail.com / zeuscoercial.empenhos@gmail.com

Representada por: GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

CPF: 068.834.079-28

Fornecedor: ZEUS COMERCIAL LTDA - 34.840.358/0001-44

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 47.932,00

Lote: 10 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:06:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU, 750X16 - LISO - CAMINHÃO CARROCERIA VW 7100	BBW LP23	10 Unidade(s)	R\$ 511,00	R\$ 5.110,00
Valor total Contratado:				R\$ 5.110,00	

Lote: 25 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 14.9'13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	MEGAMAXX R1	6 Peça(s)	R\$ 1.277,00	R\$ 7.662,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.662,00

Lote: 26 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 12,5/80X18 NOVO - 12 LONAS (DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA)	TENX MPT	20 Peça(s)	R\$ 1.018,00	R\$ 20.360,00
Valor total Contratado:					R\$ 20.360,00

Lote: 27 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:36:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 18.4X30 - TRASEIRO TARTOR AGRICOLA	TENX R1	4 Peça(s)	R\$ 2.360,00	R\$ 9.440,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.440,00

Lote: 31 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 165/80X13 - UP1	ALFAMOTORS DK558	8 Peça(s)	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.808,00

Lote: 34 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 09:53:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 225/75R15	LINGLONG CROSSWIND	4 Unidade(s)	R\$ 474,00	R\$ 1.896,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.896,00

Lote: 43 - Fase de Homologação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 28 de Agosto de 2025 as 10:05:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PNEU 175/70-14	ROADWING RW-02	8 Unidade(s)	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.656,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 10h30 – 13h00 às 16h30, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 103/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.932,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de

26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 07 de outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 132/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas

no dia 21/10/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 08/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 07 de Outubro de 2025 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar PATRICIUS BUSSOLETTI SEVERO SILVA, RG nº 37.587.646-7, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Orientador Social, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 08 de outubro de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



INVISTA EM UM BOM NEGÓCIO. O SEU!



FABRICAÇÃO E VENDA DE PÃES, DOCES E SEMI-DOCES

✓ Dia **29/10/2025** - das 18h às 22h
Segunda à Sexta-feira
INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 06/10/2025

CUPCAKES E BOLOS CASEIROS

✓ Dia **17/11/2025** - das 18h às 22h
Segunda à Sexta-feira
INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 27/10/2025

LOCAL DE APLICAÇÃO DOS CURSOS:

- Escola Municipal de Educação Básica e Centro de Aprendizagem Rápido José Franco de Godoy
- Praça Lions Internacional, nº80, Centro - SN - SP

INSCRIÇÃO

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
(Secretaria de Turismo)
Rua Nossa Senhora do Rosário, 630

Escola Municipal de Educação Básica e Centro de Aprendizagem Rápido José Franco de Godoy
Praça Lions Internacional, nº80, Centro - SN - SP

Para mais informações ligue:
(19) 3842-2496 | (19) 3842-2467
(19) 3842-2345





ATEAR FOGO É CRIME

LIMPEZA DE TERRENO COM FOGO

SOLTAR BALÃO

TODOS ESSES ATOS SÃO CONSIDERADOS CRIMES PELA
LEI FEDERAL Nº 9605/1998

SERRA NEGRA SEM FOGO 2025

DENUNCIE

193 Bombeiros **190** Polícia Militar
153 GCM **199** Defesa Civil



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

“USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), às 18H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado e debatido sobre o projeto de lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências.

Participem!

OBSERVAÇÕES:

1 - A integra do projeto de lei nº 27/2023 (nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências) pode ser acessada e baixada diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra por meio do link: <https://www.cmserranegra.sp.gov.br/projeto-lei-uso-ocupacao-parcelamento-solo-serra-negra>

2 - Sugestões sobre o projeto de lei contendo a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências podem ser encaminhadas através do e-mail: usoeocupacaodosolo@cmserranegra.sp.gov.br

Serra Negra, 24 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Comissão Permanente de Política Urbana da CMSN

CAMPANHA NACIONAL DE

MULTIVACINAÇÃO

DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ATÉ 31 DE
OUTUBRO

Atualize a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos.

A vacinação ocorre de segunda a sexta-feira nos seguintes postos de saúde:

Dr. Firmino H. Cavenaghi (Centro) - das 8h às 16h30;

Dr. Celso Vieira Franco (São Luiz) - das 8h às 16h;

Dr. Eduardo Cagnoni Tiengo (Refúgio da Serra) - das 8h às 16h;

Dona Joana Maria dos Santos (Bairro da Serra) - das 8h às 16h e

Dr. Francisco Vicente Braga (Alto das Palmeiras) - das 8h às 16h.

DIA D
18/10
SÁBADO

O Dia D da Campanha será no sábado, 18 de outubro, das 8h às 16h, nos postos de saúde: “Dr. Eduardo Cagnoni Tiengo”, no Refúgio da Serra; “Dr. Francisco Vicente Braga”, no Alto das Palmeiras; e “Dr. Firmino H. Cavenaghi”, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	377.897,35	3.298.297,13	ORÇAMENTÁRIA	242.681,31	1.961.667,82
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00	01 Legislativa	242.681,31	1.961.667,82
9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	57.085,31	694.574,70
CONSIGNACOES	53.090,24	384.827,09	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	17.218,40	127.399,49	9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.435,00	202.112,01	RESTOS A PAGAR	0,00	31.868,90
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	54.198,41	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.868,90
9004 ISS	126,58	1.117,18	CONSIGNACOES	53.002,24	384.042,87
CREDORES DIVERSOS	4.807,11	29.066,04	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	17.130,40	126.615,27
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.807,11	28.787,61	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.435,00	202.112,01
9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	54.198,41
TRANSFERÊNCIAS FINAN	320.000,00	2.880.000,00	9004 ISS	126,58	1.117,18
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	2.880.000,00	CREDORES DIVERSOS	4.083,07	24.258,93
Total ->	377.897,35	3.298.297,13	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.083,07	23.980,50
=> SALDO ANTERIOR	595.792,78	31.868,90	9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	595.792,78	31.868,90	TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	250.000,00
Total SALDO ANTERIOR	595.792,78	31.868,90	7000 REPASSE RECEBIDO DA 2		250.000,00
TOTAL DA RECEITA	973.690,13	3.330.166,03	Total ->	299.766,62	2.656.242,52
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	673.923,51	673.923,51
			BANCO CONTA MOVIMENTO	673.923,51	673.923,51
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	673.923,51	673.923,51
			TOTAL DA DESPESA	973.690,13	3.330.166,03